



RELATORIO FINAL

PREPARAÇÃO DA CAMPANHA TERRA II

Camilo Correia Nhancale

Maputo, Outubro de 2012



1. Contextualização

Uma das mais fundamentais revisões de leis pós independência no país, foi a revisão da Lei de Terras. A terra é riqueza mais importante para as comunidades locais e essencial para os milhões de Moçambicanos para a sua sobrevivência; dá riqueza e sustento da economia familiar e nacional. A revisão da Lei de Terras foi um vasto exercício de participação democrática da sociedade civil jamais vista no país na discussão de uma lei; tendo havido um amplo debate a nível nacional com a participação de académicos, instituições de investigação, associações de camponeses, activistas dos direitos humanos, grupos de mulheres, confeitões religiosas, políticos e parlamentares.

A nova Lei de Terras (Lei nº19/97) foi aprovada pela Assembleia da República a 1 de Outubro de 1997 e entrou em vigor em Janeiro de 1998. A lei é progressiva e de interesse particular para todos os cidadãos, salvaguardando os direitos dos camponeses que se baseiam em regras costumeiras e não no direito formal. Desta feita, era preciso fazer conhecer aos camponeses o preceituado na lei e protecção dos seus direitos por um lado. Por outro lado, constatou-se que nenhuma organização da sociedade civil poderia defender os direitos dos camponeses a não serem eles próprios. Todavia isso só poderia acontecer se estes conhecessem os seus direitos¹. Por iniciativa da sociedade civil, compreendeu-se a necessidade da divulgação da Lei de Terra para ser conhecida por todos os cidadãos, tendo sido organizada uma campanha da sua divulgação - a **Campanha Terra**.

2. A Campanha Terra (1998 – 1999)

A Campanha Terra, foi um movimento social que congregou actores individuais e colectivos; tendo iniciado com cerca de 100 organizações da sociedade civil em todo o País²,

¹Parecer dos Parceiros Internacionais no Seminário de Encerramento da Campanha Terra em Maputo, de 24 a 27 de Novembro de 1999

² Manual para Melhor Compreender a Lei de Terras.



e no seu fim contava com mais de 200 organizações³. Os objectivos da Campanha Terra foram: 1) **Divulgar a Lei** através de brochuras, panfletos, programas radiofónicos e seminários (nacionais, provinciais, distritais e comunitários); 2) **Promover a Justiça** através de acções em defesa dos direitos; 3) **Fomentar a Integração** entre o sector familiar e commercial para um desenvolvimento integrado.

Para o efeito, foram produzidas seis mensagens, como base para a divulgação da Lei de terras, sendo:

- 1. O direito dos cidadãos à terra independentemente do título.**
- 2. A consulta dos vizinhos é obrigatória para demarcar a terra.**
- 3. O direito das mulheres em relação à terra.**
- 4. Parcerias entre o sector familiar e o sector comercial.**
- 5. O negócio da terra nas zonas urbanas.**
- 6. O que fazer em caso de conflitos.**

O material informativo ou de disseminação das seis mensagens consistiu em seis histórias em bandas desenhadas; seis cartazes cada com a 6 mensagens em português e em 20 linguas nacionais; seis programas radiofónicos em cassette em português e em 20 linguas nacionais; seis roteiros para teatro em português e em 20 linguas nacionais; um manual para melhor compreender a nova Lei de Terras para além de uma ficha para preencher em caso de conflitos de terra e enviar para o Comité Nacional da Campanha Terra. Estes materiais foram inicialmente produzidos ao nível nacional e distribuídos pelos comités/núcleos provinciais, que por sua vez reproduziram e traduziram localmente com apoios locais, incluindo o processo da divulgação.

Inicialmente a Campanha Terra havia sido concebida para um ano, tendo sido estendida para dois anos, findos os quais, foi encerrada. Contudo, reconheceu-se que apesar de a campanha

³ Mensagem do Gabinete de Coordenação da Campanha Terra e Parecer do Comité Nacional da Campanha Terra, no Seminário de Encerramento da Campanha Terra, realizado em Maputo, de 24 a 27 de Novembro de 1999.



ter sido oportuna e de importância extraordinária, muito havia ficado por se fazer. Assim em seminário de encerramento, concluiu-se que as actividades da Campanha Terra, deveriam continuar ao nível das províncias e da coordenação nacional; porém com uma nova abordagem; através do estabelecimento de um fórum – **o Fórum Terra**.

3. O Fórum Terra (2000-2002)

No seminário de encerramento, foi aprovado por unanimidade que as actividades da Campanha Terra, deviam ser feitos sob forma de um fórum. O Fórum Terra funcionou por três anos, seguindo a mesma metodologia da Campanha Terra: flexível, operacional, descentralizada e sem hierarquia, hospedado rotativamente por organizações nacionais membros do comité nacional.

Algumas províncias avançaram para fóruns provinciais, de acordo com a dinâmica local, como são os casos das províncias de Manica, Nampula e Cabo-Delgado (ainda activos até os dias de hoje), que funciona(ra)m independentemente da coordenação nacional. Outras províncias não se constituíram em Fóruns provinciais, embora tenham dado continuidade das actividades da Campanha Terra, por mais algum tempo, sendo que estas eram desenvolvidas pelas organizações membros no contexto das suas actividades.

4. Metodologia da Campanha Terra

A metodologia da Campanha Terra consistiu de um comité nacional⁴, composto por organizações nacionais e internacionais e um secretariado nacional, como um coordenador e secretário executivo; o comité nacional e o gabinete de coordenação era o órgão decisório. O secretariado da Campanha Terra era hospedado por uma das organizações nacionais membro

⁴ Inicialmente fizeram parte do Comité Nacional as seguintes organizações: ActionAid; AMRU – Associação Moçambicana da Mulher Rural, CEA – Centro dos Estudos Africanos, CEP – Centro de Estudos da População, Cooperação Suíça, KEPa – Centro de Serviços de Cooperação Internacional, MS – Associação Dinamarquesa de Cooperação Internacional, NET – Núcleo de Estudos da Terra, ORAM – Associação Rural de Ajuda Mútua, Oxfam/UK/I, JOAP – Programa Conjunto de Advocacia das Oxfams e UNAC – União Nacional dos Camponeses e mais tarde a KULIMA e a Associação Progresso.



do comité nacional numa base anual e rotativa. Vários técnicos e activistas trabalharam directamente com o gabinete de coordenação, entre elas, técnicos especialistas, intelectuais, artistas e auxiliares convidados para trabalhos específicos⁵. O gabinete de coordenação nacional tinha a missão de coordenação das actividades diárias com os comités/núcleos provinciais. Os comités/núcleos provinciais definiram as metodologias para a implementação da Campanha Terra ao nível provincial.

A campanha Terra não substitui as organizações e nem estas se assumiram como porta-vozes dos cidadãos; tendo sido em toda a sua dinâmica, do nível nacional ao local um exercício de descentralização da sociedade civil Moçambicana⁶, de participação no poder, prática de advocacia e escola de descentralização para o nível provincial⁷; sem relações de subordinação entre as organizações e a Campanha Terra e entre os comités/núcleos provinciais e o comité nacional, o que permitiu a unidade na defesa de interesses comuns⁸

Segundo o discurso do Coordenador Nacional da Campanha Terra no seminário de encerramento, durante os dois anos participaram directamente na Campanha Terra, cerca de 50.000 pessoas; o gabinete de coordenação estimou em cerca de 15.000 pessoas. Foram cobertos 114 dos 128 distritos e 280 postos administrativos dos 385 existentes na altura em todo o País⁹, divulgando a Lei de Terras junto às comunidades locais. A Lei de Terras foi divulgada através de seminários provinciais, distritais e comunitários, junto às associações de camponeses, associações religiosas, formação de activistas divulgadores da lei, manuais para melhor entender a lei de terras, radiodifusão das seis mensagens em cassetes audio, cartazes e bandas desenhadas, palestras e teatro comunitário em português e em vinte línguas nacionais.

⁵ Mensagem do Gabinete de Coordenação da Campanha Terra no Seminário de Encerramento da Campanha Terra, realizado em Maputo, de 24 a 27 de Novembro de 1999.

⁶ Ibidem.

⁷ Discurso de Abertura do Coordenador Nacional no Seminário de encerramento da Campanha Terra

⁸ Mensagem do gabinete de coordenação no seminário de encerramento da Campanha Terra.

⁹ Discurso de Abertura do Coordenador Nacional no Seminário de encerramento da Campanha Terra



5. Prossupostos da Capanha Terra II

Já no seminário de encerramento, houve unanimidade para se dar continuidade aos objectivos e actividades da Campanha Terra. Na altura vários eram os relatos de exemplos e histórias chegados de vários pontos do país, sobre conflitos de terra devido à falta de cumprimento da lei; grandes áreas de terra “entregues” sem considerar as famílias que ocupam e vivem da terra¹⁰.

O Governo tem estado preocupado em garantir terras para o desenvolvimento de grandes projectos; registando-se no meio rural uma grande demanda pelo recurso terra e conflitos entre comunidades locais e investidores privados e o Estado; e uma grande preocupação das comunidades locais em perder os seus Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra¹¹.

O cenário de conflitos de terras e sobretudo de usurpação de terras aos camponeses, agudizou-se nos últimos anos, embora a nova lei seja progressiva ao reconhecer o direito costumeiro e necessidade de obrigatoriedade na consulta comunitária.

Na Conferência Comemorativa dos 10 anos da Lei de Terras, realizada de 17 a 19 de Outubro de 2007 em Maputo, houve muitos relatos de que os conflitos de terra agudizaram-se e os camponeses perderam mais terras a favor de investimentos privados, sem que no entanto tenha se observado o preceituado na lei.

Em algumas situações os interesses privados eram sustentados em detrimento dos interesses das comunidades; algumas concessões de títulos de uso e eproveitamento de terras para grandes projectos nem sempre obedeceram ao estipulado na Lei. Embora, os grandes projectos sejam importantes para o desenvolvimento nacional, não devem sobrepôr aos interesses dos camponeses, de que a lei protege¹²

¹⁰ Parecer dos Parceiros Internacionais no Seminário de Encerramento da Campanha Terra em Maputo, de 24 a 27 de Novembro de 1999.

¹¹ Baleira, S. Como usar a administração e gestão de terras para a promoção do desenvolvimento sustentável, Seminário Presidencial No. SC/1/2011, Organizado pelas Organizações da Sociedade Civil, Maputo, República23 de Fevereiro de 2011.

¹² Discurso da UNAC, na Conferência comemorativa dos 10 anos da Lei de Terras, 17 a 19 de Outubro de 2007, Maputo.



Vários estudos e pesquisas realizados na área de terras, mostram-que um pouco por todo o país os conflitos de terra tendem a agudizaram-se, desde as zonas rurais até as zonas urbanas, sobretudo devido a má implementação da legislação. Isto pode resultar na concentração da terra, êxodo rural, agravamento da pobreza, existência dos sem terra, um foço entre os ricos e os pobres, resultando na instabilidade e insegurança social com consequências imprevisíveis.

A problemática da administração de terras, preocupa e mexe com todos os cidadãos, uma vez que a terra é a única fonte de sobrevivência, gerando riqueza com o seu uso e aproveitamento, bem como da exploração dos vastos recursos naturais nela contidos. A complexidade da administração e gestão de terras para o desenvolvimento sustentável tem sido preocupação do governo de Moçambique. A criação do Fórum de Consulta sobre Terras, que é um órgão do governo em matérias de terras e afins e constituído por órgãos e instituições do governo responsáveis pelas questões de terras e recursos naturais, representantes da sociedade civil, instituições académicas e sector privado. A realização do seminário presidencial sobre terras, organizado pela sociedade civil; são exemplos elucidativos desta preocupação.

Enquanto a elaboração da nova Lei de Terras, mostrou-se ser um exercício de cidadania e de participação democrática da sociedade civil jamais visto no país na discussão de uma lei. Nos últimos anos, o governo tem estado a fazer alterações à legislação sem obdecer o principio de participação democrática, não tem envolvido a sociedade civil; contrariando assim o espírito participativo e democrático que orientou a elaboração da mesma. São exemplos as alterações ao Regulamento da Lei de Terras, pelo Decreto n°43/2010 e o Diploma Ministerial n° 158/2011, sobre procedimentos das consultas as comunidades locais, com ênfase ao “poder para assinatura da Acta de Consulta” que passou a ser atribuído aos membros dos Conselhos Consultivos de Povoação e de Localidade. A alteração do artigo 35 do Regulamento da LT,



pelo Decreto do Conselho de Ministros n° 50/2007, de 16 de Outubro¹³, que impõe a entidade da aprovação do DUAT em conformidade com a área¹⁴

Os novos procedimentos relativos a consulta às comunidades locais no âmbito da titulação do DUAT estabelecido pelo Diploma Ministerial n.158/2011, de 15 de Junho não estabelecem regras sobre os modos de designação dos representantes da comunidade nem os mecanismos de controlo dos representantes da comunidade pelos membros da comunidade local¹⁵.

Passados 15 anos da nova Lei de Terras, urge reflectirmos sobre o estágio actual da implementação da mesma, tendo em conta a problemática identificada e a agudização dos conflitos de terras que ocorrem um pouco por todo o país. Por um lado, a elaboração até a desseminação da nova Lei de Terras, foi um processo de participação democrática há mais de 15 anos atrás. Por outro lado, actualmente tem se verificado alterações na legislação pelo governo, sem a participação e consulta popular; o que inquieta a sociedade civil.

Urge que o espírito participativo e de consulta popular inciado, aquando da revisão da Lei de Terras prevaleça e que a sociedade faça parte dos processos de tomada de decisão sobre um recurso fundamental, a terra; que é um activo para a economia familiar e nacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e criação de riqueza.

Embora a Campanha Terra tenha contribuído para uma massiva divulgação da Lei de Terra após a sua aprovação, ainda constata um fraco ou total desconhecimento da mesma pela maioria dos cidadãos para conhecerem os seus direitos. É neste contexto, que o CTV em parceria com a KUWUKA JDA

¹³ Segundo Baleira e Chiziane documento para debate sobre o modelo de consulta comunitária na segunda sessão do Fórum de Consulta sobre Terras, realizado de 22 a 23 de Setembro de 2011, na cidade da Beira “ A validade jurídica deste Decreto foi amplamente posta em causa durante a Conferência Comemorativa dos 10 anos da Lei de Terras, co-organizado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça, Faculdade de Direito da UEM, União Nacional dos Camponeses (UNAC), de 17-19 de Outubro de 2007, em Maputo. Ver síntese Final da Conferência. (não publicado).”

¹⁴ Para a aquisição do DUAT via pedido a Lei de Terras n° 19/97, no seu artigo 22 distribui as competencias em função da dimensão da área requerida, assim: n° 1, alinea a) o Governador Provincial autoriza pedidos de DUAT de áreas até 1000 hectares, ...n° 2, alinea a) o Ministro da Agricultura autoriza pedidos de DUAT de áreas entre 1000 e 10000 hectares....e n° 3, alinea a) o Conselho de Ministros autoriza pedidos em áreas que ultrapassam o limite maximo do Ministro de Agricultura.

¹⁵ Baleira e Chiziane, documento para debate sobre o modelo de consulta comunitária na segunda Sessão do Fórum de Consulta sobre Terras, Beira, 22 e 23 de Setembro de 2011.



reflectiram sobre a necessidade da realização de mais uma campanha – a **CAMPANHA TERRA II**, que pretende mobilizar diferentes actores, nomeadamente, sociedade civil, organizações ou movimentos sociais, instituições académicas, organizações comunitárias de base, parceiros internacionais, sector privado e o governo; com vista a uma reflexão conjunta e construtiva, para todos contribuírem para uma administração e gestão racional de terras para um desenvolvimento sustentável efectivo.

Assim, o CTV em parceria com a KUWUKA JDA iniciou a preparação da Campanha Terra II. Pretende-se que a Campanha Terra II ora aqui proposta, se oriente numa visão progressista, tendo em conta a terra como um factor produtivo para o desenvolvimento e estabilidade económica, social e ambiental. Quinze anos depois urge uma mobilização para a reflexão participativa e massiva dos sucessos e fracassos, pontos fortes e fracos, oportunidades e constrangimentos da implementação da Lei de Terras ao longo dos últimos anos.

Adicionalmente, há uma crescente preocupação destas duas organizações (CTV, e KUWUKA JDA) no contexto do seu trabalho na área de terras e recursos naturais, sendo de maior destaque o actual cenário da agudização dos conflitos de terras entre as comunidades, o sector privado e o Estado, e da tendência actual da perda de terras produtivas dos pequenos camponeses em detrimento dos grandes projectos; entre outras. Neste contexto, as duas organizações sentem que há uma necessidade de uma planificação integrada e participativa do uso e aproveitamento de terra e recursos naturais para o desenvolvimento sustentável.

6. Preparação da Campanha Terra II

Foi constituída uma equipa técnica de trabalho, denominada “Task Force” constituída pelo CTV – Centro Terra Viva, KUWUKA JDA – Juventude Desenvolvimento e Advocacia Ambiental e CEDET – Centro de Estudos e Desenvolvimento de Terra; nomeadamente nas pessoas de Alda Salomão (CTV), Camilo Nhancale (KUWUKA JDA) e Sérgio Baleira (CEDET). Esta equipa foi assistida por um secretariado no CTV na pessoa de Manuela Wing alternadamente com a Tânia Mariza e realizou vários encontros sempre que necessário.

Foi feita a recolha e cópia de toda a informação e material possível produzida nos últimos quinze anos sobre terras em Moçambique, desde relatórios de pesquisa, material de divulgação produzido para Campanha Terra que inclui, cassetes vídeos, manuais, brochuras,



cartazes, relatórios; as seis mensagens em cartazes que foram distribuídos pelos membros do Task Force, para seu uso e facilitação da preparação das discussões da estratégia que se devia seguir para a Campanha Terra II com base nas experiências a serem recolhidas dos materiais em referência. Realçar que as mensagens em Cassete de vídeo foram transferidas para CD, uma vez que a tecnologia de cassete já não está em uso.

Para o efeito foram contactadas várias instituições ao nível nacional e provincial que participaram na Campanha Terra, para a recolha de informação e dados no que diz respeito a terras em Moçambique.

Um dos principais trabalhos da Task Force, foi definir o âmbito da Campanha Terra II e seu âmbito. Dos vários encontros havidos de discussão dos objectivos, âmbito da Campanha Terra II e as mensagens que devem ser transmitidas. Assim, foi solicitada a contribuição dos diferentes parceiros da sociedade civil para o que são os desafios actuais da implementação da lei de terras em Moçambique. As solicitações foram enviadas por carta, emails ou fax (ver anexo 1).

Depois de recebidas as contribuições dos diferentes parceiros, a “Task Force”, fez uma reflexão a volta das mesmas; tendo o tema sobre o direito das comunidades locais, sobretudo no que diz respeito às consultas comunitárias sobressaído mais; com destaque para a necessidade de a terra ser um factor de desenvolvimento, e que através dos direitos de uso e aproveitamento de terra as comunidades deveria tirar mais proveito e benefícios, através por exemplo de estabelecimento de parcerias e/ou acordos com os investidores. Desta feita a Task Force definiu que uma das melhores formas para trazer mais contribuições e reflexões à volta da preparação da Campanha Terra II, seria a realização de um seminário técnico de reflexão.

Assim foi realizado o seminário técnico de reflexão e preparação da Campanha Terra II no dia 14 de Agosto de 2012, onde foram convidados oradores e um grupo restrito de organizações da sociedade civil que trabalham na área de terras (ver anexo 2, Relatório do Seminário de Reflexão e Preparação da Campanha Terra II). Os temas eleitos e apresentados no seminário de reflexão e preparação da Campanha Terra II são:



- 1) Consultas Comunitárias: O novo regime jurídico sobre a consulta comunitária: inovações e desafios, que foi apresentado pelo académico Eduardo Chiziane;
- 2) Transmissibilidade da Terra - Transmissão do DUAT como mecanismo de Negociação entre Comunidades e Investidores, apresentado pelo Juiz Saturnino Samo do CEDET;
- 3) Estabelecimento de Parcerias/Arrendamento da Terra pelas Comunidades - Transferência de direitos de uso e aproveitamento da terra, apresentado pelo académico e director de programas do CTV, Carlos Serra. Ainda neste tema sobre Estabelecimento de parceria o Engenheiro João Carrilho da DNTF/MCA apresentou sobre o valor e uso económico da terra – Arrendamento de Terra;
- 4) Titulação (delimitação e demarcação de Terras) - Como as comunidades podem tirar benefícios económicos e sociais, apresentado pelo Engenheiro Issufo Tankar do CTV;
- 5) Terra e Mulher: O papel da mulher no Uso e Aproveitamento de Terra e Recursos Naturais apresentado pela assessora do CFJJ Mariana Biccheri.

A preparação da Campanha Terra II, culminou com o lançamento da Campanha Terra II, no dia 2 de Outubro de 2012, no Museu de História Natural, dando assim o fim a fase preparatória da Campanha Terra II (ver anexo 3). Até a elaboração do presente relatório, a “Task Force”, estava empenhada na preparação da proposta técnica do projecto para ser submetido aos parceiros internacionais. A preparação do draft da proposta na responsabilidade do Sérgio Baleira, enquanto que os outros membros da “Task Force”, iriam fazer suas contribuições após este ter apresentado o primeiro draft.



ANEXOS

Anexo 1: Convite as Organizações para Contribuições no Âmbito da Preparação da Campanha Terra II

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

Maputo, 20 de Junho de 2012

Assunto: Convite de Contribuição para a CAMPANHA TERRA II

Logo após a aprovação da Lei de Terras (Lei n°19/97) foi realizada a **Campanha Terra** com o objectivo de promover a sua divulgação através de um processo amplo e participativo para que todos os cidadãos tivessem consciência dos direitos a lei os atribuía sobre este importante recurso. Passam já 15 anos de vigência da Lei. A experiência mostra que apesar dos progressos alcançados em termos de consciencialização ainda existem muitos problemas ligados a sua implementação, que vão desde os conflitos, sobretudo entre investidores e comunidades, até aos desafios de desenvolvimento económico.

Neste sentido um grupo de organizações da Sociedade Civil, nomeadamente o Centro Terra Viva (CTV), a Juventude, Desenvolvimento e Advocacia Ambiental (KUWUKA JDA) e o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Terras (CEDET), preocupado com o actual cenário e com a necessidade de promover um desenvolvimento justo, equitativo e sustentável, com base no exercício do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra, e de outros recursos naturais, com a participação activa das comunidades, do sector privado e do Estado, tencionam lançar a **CAMPANHA TERRA II**, de forma inclusiva e participativa, com todas instituições que trabalhem neste domínio.

Assim, convidamos a todos os interessados para que contribuam com as possíveis mensagens que possam ser veiculadas pela **CAMPANHA TERRA II**. AS Organizações podem ainda apresentar uma lista dos problemas candentes que têm vivido no seu dia-a-dia relativos a gestão e administração de terras. As mensagens e problemas levantados serão objecto de



debate aberto antes da sua adoção final como “mensagens da CAMPANHA”. Contamos com a vossa contribuição

Para facilitar o tratamento da informação e o andamento dos trabalhos solicita-se as contribuições sejam enviadas até o dia 30 de Junho de 2012.

Queiram receber os cumprimentos de mais malta consideração



Anexo 2: Síntese do Workshop de preparação do Lançamento da Campanha Terra II

1. Introdução

O Centro Terra Viva (CTV) em coordenação com a Kuwuka JDA, Juventude Desenvolvimento e Advocacia Ambiental (Kuwuka JDA) e o Centro de Estudo e Desenvolvimento de Terra (CEDET) realizou no dia 14 de Agosto de 2012, o Workshop de preparação do lançamento da Campanha Terra II. O evento teve lugar no Centro de Conferência das Telecomunicações de Moçambique, Cidade de Maputo, das 8.30 às 13.00 horas. Estiveram presentes 18 instituições entre governamentais, da sociedade civil, académicas para além de individualidades que se fizeram presentes a título particular.

2. Objectivos

O Workshop tinha em vista colher opiniões que permitam elaborar mensagens relevantes para a Campanha Terra II, a ser lançada no próximo dia um de Outubro, data em que a actual Lei de Terras completa 15 anos de existência.

A Campanha vai ser um veículo para influenciar positivamente a tomada de decisões, a vários níveis, sobre o uso da terra e outros recursos naturais, de modo a tornara-los factores de desenvolvimento e da promoção da justiça social, com destaque para o reforço dos direitos das comunidades à terra.

3. Cerimónia de abertura

A cerimónia de abertura foi dirigida pela Doutora Alda Salomão, Directora Geral do CTV, tendo na sua primeira intervenção apresentado as instituições organizadoras do evento e os respectivos representantes. A própria Dra. Alda Salomão representou o CTV, o Dr. Camilo



Nhancale esteve em nome da Kuwuka JDA, tendo o Dr. Sérgio Baleira representado o CEDET.

Na sequência, Alda Salomão procedeu a uma breve contextualização da Campanha Terra II, afirmando que a mesma enquadra-se na comemoração dos 15 anos de existência da actual Lei de Terras.

De seguida ressaltou a necessidade de os participantes trazerem mensagens consensuais do ponto de vista de importância e de prioridade e, da mesma maneira, deveriam procurar trazer assuntos mais prementes no diz respeito a gestão da terra em Moçambique, para chamar a atenção do público em geral, principalmente nesta altura em que o país vive um momento de grande procura do recurso terra para investimentos nacionais e estrangeiros.

Segundo ela, por causa da grande pressão que se vive nos dias que correm, é oportuno que se aumente significativamente o nível de consciencialização pública sobre o valor e a importância da terra para a promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Uma vez feito o enquadramento do evento, Alda Salomão solicitou a intervenção de Camilo Nhancale da Kuwuka JDA, que fez um breve historial sobre a primeira campanha de terra.

Destacou que em 1998, um ano após a aprovação da Lei de Terras em vigor, foi organizada a Campanha Terra I cujo objectivo era divulgar a própria lei, os direitos que os cidadãos tinham e como e que poderiam participar na gestão deste recurso.

Em 2002 o movimento deixou de existir porque as organizações locais e nacionais já estavam em condições de prosseguir individualmente com o trabalho.

Acrescentou que Moçambique é reconhecido ao nível do mundo e da África em particular como um país com uma Lei de Terras bastante progressiva por reconhecer o direito das comunidades a este recurso. Contudo, a sua implementação denota várias lacunas.

4. Temas Apresentados

* Consultas Comunitárias



- * A Possibilidade de as comunidades estabelecerem parcerias
- * Transmissibilidade da Terra
- * Titulação (Delimitação e Demarcação da Terra)
- * Terra e a Mulher

Coube ao Doutor Carlos Serra, Director de Programas do Centro Terra Viva, apresentar o tema sobre a possibilidade de as comunidades estabelecerem parcerias.

Com efeito, fez uma reflexão em torno da adequação do regime jurídico da transmissibilidade dos direitos de uso e aproveitamento da terra em relação à realidade e às exigências de um desenvolvimento que se pretende sustentável em Moçambique.

Adiante, buscou uma discussão sobre as vantagens e implicações da institucionalização de um mercado de títulos em Moçambique.

Segundo ele, o panorama que se vive na prática mostra uma tendência de cada vez mais se multiplicarem as situações de transmissões do direito de uso e aproveitamento da terra extra-legais constituindo na prática um costume contra legem.

Nesta circunstância, referiu ele, é aconselhável que as entidades competentes por legislar procedam a uma ponderação e actuem no sentido de legislar aquilo que está a ser a prática reiterada da comunidade.

Explicou, na ocasião, que a compra e venda de infra-estruturas, construções e benfeitorias existentes em prédios rústicos não implicam a transmissão automática do direito de uso e aproveitamento da terra, a qual está dependente de aprovação dada pela mesma entidade que tiver autorizado o pedido.

No entanto, concluiu não haver necessidade de uma revisão da legislação que regula esta matéria, podendo o mesmo ser feito somente ao artigo 16 da Lei de Terras e artigos conexos na legislação regulamentar.



Numa outra vertente Carlos Serra colocou duas possibilidades da transmissão do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra, nomeadamente, a Transmissão definitiva e temporária.

Debruçando-se sobre a transmissão definitiva, frisou que a mesma só se poderia efectuar por quem tivesse um título atribuído na sequência de autorização definitiva por verificação do cumprimento do plano de exploração ou documento equivalente, exceptuando as áreas comunitárias, sem prejuízo de desmembramento e titulação individual.

No que diz respeito a transmissão temporária, disse que a mesma poderia acontecer em forma de arrendamento de terra entre comunidades e investidores.

Sobre o solo urbano e, citando um estudo do Cruzeiro do Sul, referiu terem sido identificadas quatro formas de acesso à terra urbana nomeadamente:

- * Através dos sistemas de direitos costumeiros, responsável por 14% das parcelas distribuídas;
- * Por adjudicação directa do Estado, com 13% do total;
- * Pela simples ocupação, de boa-fé ou sem ela, em 6% das parcelas;
- * Por transacções de direitos pela via do mercado, que se verificaram em 62% dos casos.

Sendo o último dado especialmente elucidativo do papel do mercado de terras em contexto urbano.

Socorrendo-se de uma posição que tem sido assumida pelo Engenheiro João Carrilho, ex - Vice-Ministro da Agricultura, segundo a qual a existência de um mercado de terras em Moçambique é um facto incontestável, disse haver necessidade da institucionalização do mesmo.

Apontou, igualmente, algumas vantagens que poderiam advir da legalização do mercado de terras:

- i. A possibilidade de um aumento das receitas do Estado;
- ii. A potencial descentralização efectiva na promoção do desenvolvimento;



- iii. O incentivo à utilização efectiva e mais eficiente do respectivo “proprietário”;
- iv. A possibilidade de uma distribuição mais equitativa da terra, especialmente fora das áreas de ocupação densa.

O Dr. Saturnino Samo do CEDET apresentou o tema sobre a transmissibilidade da terra. Sublinhou ser fundamental falar da transmissão informal da terra, porque a mesma não obedece a qualquer regra à luz da lei, sendo praticado por duas pessoas e nunca se lavrar uma declaração de compra e venda que possa ser de domínio público, uma vez a actual legislação vetar a venda, hipoteca e penhora deste recurso.

Dito por outras palavras, a falta de clarificação sobre o regime jurídico aplicável à transmissão de “terrenos baldios” proporciona a compra e venda informal dos mesmos, e esta, não tem validade perante o Estado, logo, não garante a segurança jurídica das partes envolvidas no negócio.

Da mesma forma referiu-se a ambiguidade de alguns conceitos, tais como terreno, parcela, talhões ou machambas que, ao que transparece aludem ao DUAT e não ao direito de propriedade da terra.

Diz ele que O DUAT é um híbrido que congrega propriedades que fazem dele um instituto jurídico de direito público e outras que fazem dele um instituto jurídico privado, porém, as segundas têm tendência a ser mais fortes que as primeiras.

Chamou a atenção sobre a possibilidade de surgimento de conflitos sociais, originados pela forma dúbia de transacção da terra, dado que o negócio depende exclusivamente da boa vontade das contrapartes.

Por seu turno, a apresentação do Doutor Eduardo Chiziane da Universidade Eduardo Mondlane, teve enfoque nas inovações e desafios resultantes do novo regime legal.

Com o tema Novo Regime Jurídico Sobre Consultas Comunitárias: Inovações e Desafios, destacou que a consulta às comunidades locais é um procedimento legal obrigatório realizado



no âmbito do processo de titulação do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), para efeitos de confirmação de que a terra está livre e não tem ocupantes.

Revelou naquela apresentação, que o Quadro Legal relativo a Consulta comunitário sofreu uma alteração com a aprovação do Decreto do Conselho de Ministros nº 43/ 2010, de 20 de Outubro, Altera o nº 2 do artigo 27 do Regulamento da Lei de Terras e do Diploma Ministerial nº 158/2011, 15 de Junho, que aprova os procedimentos relativos a consulta às comunidades locais no âmbito da titulação do DUAT.

Frisou ainda que o facto de ser obrigatória a realização de pelo menos duas consultas, num espaço mínimo de 30 dias, constitui uma vantagem em relação ao regime anterior, pois dispõe-se de mais tempo para a discussão sobre a consulta feita as comunidades locais.

Outra vantagem do novo regime jurídico apontada por aquele académico é que a assinatura das Actas da Consulta por parte dos membros dos conselhos locais permitirá uma maior capacidade pública de responsabilização dos assinantes, pois trata-se de indivíduos já identificados.

Ademais, a definição das responsabilidades em relação aos custos relativos aos processos de consulta constitui remoção de uma possibilidade de desentendimento entre as partes.

A clarificação sobre a invalidez do processo de pedido de DUAT em caso de não cumprimento da consulta nos termos da lei reforça a percepção do carácter obrigatório desta. Contudo, é a Lei nº14/2011, que vai definir claramente os efeitos da invalidez.

Para além das vantagens, fez referência a alguns aspectos que constituem desafios para a implantação do referido regime jurídico a saber:

*A falta de garantia da liberdade de escolha dos membros dos conselhos locais, o que constitui insegurança para as comunidades;

*A falta de garantia sobre a possibilidade de controlo sobre os membros dos conselhos consultivos locais;



*A possibilidade de conflito de interesses referente a posição dos membros dos conselhos locais face ao DUAT das comunidades locais;

Por fim deixou sugestões para a construção dos objectivos e mensagens da Campanha Terra II.

Objectivos:

- Divulgar a Legislação sobre terras;
- Melhorar a implementação da legislação;
- Promover e defender os direitos à terra das mulheres, Comunidades Locais e Sector Familiar.

Mensagens

- 1) Dentro da questão da Consulta Comunitaria
 - *Melhorar o processo de consulta comunitária*

- 2) Outras áreas temáticas
 - Desburocratizar o procedimento do acesso a terra;
 - Promoção e defesa dos direitos à terra da mulher, comunidade locais e sector familiar¹⁶;
 - Melhorar a assistência às comunidades, mulheres, sector familiar no âmbito do acesso à terra pelos investidores¹⁷.

Com o tema Titulação (Delimitação e Demarcação), Issufo Tankar do Centro Terra Viva, fez saber que a ausência de título não prejudica o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra adquirido por ocupação, por isso não há qualquer obrigação expressa de as pessoas singulares nacionais e/ou comunidades registarem o seu DUAT, embora seja aconselhável.



Já Mariana Bicchieri que esteve no evento em representação da Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO), destacou, na sua apresentação, a vulnerabilidades e a facilidade com que as mulheres em Moçambique perdem o seu direito à terra.

Sob o tema Género e Uso e Aproveitamento da Terra e Recursos Naturais, disse que a mulher rural, devido às tarefas e aos papéis socialmente atribuídos, sofre de discriminação no acesso e controle da terra e outros recursos naturais.

E, mesmo sendo a maior produtora de alimentos, ela não tem poder de decisão ou direito sob a terra e outros recursos naturais. O seu acesso à terra deriva das relações com os homens de suas comunidades, sejam eles pais, irmão, maridos ou tios.

Anotou ainda que as mulheres rurais são afectadas por problemas de vária ordem Como sejam:

- Direitos “fracos” no sistema costumeiro; Expulsão de suas terras após a morte dos maridos; Mudanças no sistema costumeiro? Expulsão de suas terras após separação/divórcio; Violência de género; Acesso limitado à educação; Mulheres e raparigas são mais afectadas pelo HIV/SIDA;

Mulheres vivendo com HIV/SIDA são particularmente mais vulneráveis à violação de seus direitos à terra e

Na morte dos parentes do sexo masculino por causa do HIV/SIDA, as mulheres frequentemente são ostracizadas nas suas comunidades e expulsas das suas terras juntamente como os filhos, geralmente menores que também acabam perdendo os seus direitos.

Pontos Fortes

Como pontos forte apontou o seguinte:

* Boas leis e políticas que favorecem e facilitam a



- * Igualdade de género;
- * Sociedade civil bem organizada e activa;

Um dos maiores constrangimentos anunciados por Mariana Bichieri é a dificuldade de uma plena implementação da Lei de Terras por motivos que se prendem com o sistema costumeiro bastante enraizado na sociedade moçambicana.

No entanto, sublinhou haver oportunidades para inverter esta situação que se mostra desfavorável para a mulher, na medida em que já se nota uma abertura para se trabalhar na igualdade de género e promoção dos direitos das mulheres e da melhoria das suas condições de vida.

5. Debate

As principais inquietações apresentadas pelos organizadores e que justificam o surgimento de uma nova campanha na área de terras prendem-se com a falta de clareza sobre os ganhos que as comunidades têm quando nas suas áreas são implantados grandes projectos de desenvolvimento, envolvendo investidores estrangeiros e a questão da transmissibilidade da terra.

Assim sendo, as discussões giraram basicamente em torno das duas questões acima referidas.

Vários actores de instituições congéneres, parceiras, académicos e cidadãos interessados neste assunto afirmaram, durante os debates, que os ganhos materiais do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra pelas comunidades, passa necessariamente pela adequação da legislação que regula esta matéria, à actual realidade do país.

Naquele encontro foi consensual a ideia de que as comunidades devem obter benefícios tangíveis sobre o seu Direito do Uso e Aproveitamento da Terra. Tais benefícios poderiam surgir de parceria entre as comunidades e os investidores e/ou pelo arrendamento da terra que possuem, embora esta última alternativa não tenha sido de todo pacífica.



6. Constatações e Recomendações

Não há necessidade de se rever a Constitucionalização, exceptuando o artigo 16 da Lei de Terras e artigos conexos na legislação regulamentar

-As comunidades devem ter ganhos concretos de uso e aproveitamento de suas terras

-O mercado de terras está a aumentar apesar de a legislação vigente vetar essa prática, por isso há que institucionaliza-lo

-As mulheres são mais susceptíveis de perder o DUAT

-Há que assegurar o direito de acesso e uso da terra pelas mulheres

-O negócio informal da terra pode resultar em conflitos sociais, na medida em que, mesmo com a terra transaccionada, o registo de posse continua com o titular original

-Há que adequar a legislação a actual realidade do país

7. Sugestões de Mensagens para a Campanha Terra II

- Assegurar o acesso ao DUAT pela Mulher rural e contribuir para o exercício dos seus direitos
- Garantir que a informação sobre os direitos das comunidades e a legislação sobre terras chegue na melhor forma, de maneira a ser bem interpretada
- O DUAT é o direito de quem trabalha, e cria riqueza através da terra
- Participem em negociações com os investidores
- A terra é uma riqueza que não acaba
- Vamos garantir o direito a terra pelas comunidades rurais
- Terra, meu presente e futuro. Que direitos?
- Não ao arrendamento da terra, valorização do direito por ocupação



- O trabalho desenvolve a Terra
- Quem trabalha a terra, acrescenta um valor
- O Estado protege o cidadão na posse de terra
- A consulta publica é o espaço de discussão sobre o uso a terra de qual detêm o DUAT
- Terras, comunidades e Desenvolvimento
- Terra é a riqueza, valoriza a sua terra
- Por uma Lei de Terras que beneficie aos proprietários da Terra – O Povo
- Vamos registrar as nossas terras de ocupação de Boa Fé, para garantir a segurança e posse da terra para permitir transmissibilidade, transacções e parcerias
- É importante conhecer e defender a terra e o solo urbano para fazer cumprir os direitos das pessoas
- Comunidade e investidores trabalhando juntos para o desenvolvimento.



Anexo 3: Convite para o Lançamento da Campanha Terra II

Exmo/a Senhor/a

Maputo

NºRef. 126/CTV/2012

Maputo, 27 de Setembro de 2012

Assunto: Convite para o Lançamento da Campanha Terra II

Em Outubro de 2012, a Lei de Terras (Lei no 19/97) completa 15 anos de existência. Elaborada num momento histórico caracterizado pelo surgimento de uma demanda crescente da terra e de outros recursos naturais pela população e investidores nacionais e estrangeiros, a mesma teve em conta a necessidade de promover o uso de recursos naturais num ambiente de legalidade, justiça, equidade e estabilidade social, onde o respeito por direitos adquiridos e reconhecidos, a transparência nos processos de tomada de decisão sobre atribuição de direitos e a partilha de conhecimentos e benefícios são priorizados.

Com a aprovação desta Lei (Lei nº19/97) pela Assembleia da República a 1 de Outubro de 1997, houve a necessidade de torna-la mais efectiva de modo que sejam alcançados os objectivos que nortearam a sua aprovação. Assim, por iniciativa da sociedade civil, surgiu a necessidade de divulgação da Lei de Terra para ser conhecida por todos os cidadãos, tendo sido organizada a **CAMPANHA TERRA** que abrangeu todos distritos do país e envolveu mais de 200 organizações.

Passados 15 Anos de vigência da Lei, a experiencia mostra que apesar dos progressos alcançados em termos de consciencialização, os desafios resultantes do crescimento económico, aliados a má implementação da lei, resultam em vários conflitos de terras, sendo de destacar conflitos entre investidores e comunidades.

Por isso, para fazer face aos actuais desafios de Acesso, Uso e Aproveitamento da Terra, o



Centro Terra Viva (CTV), em parceria com a Juventude, Desenvolvimento e Advocacia Ambiental (KUWUKA JDA) e o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Terras (CEDET), pretendem lançar a “**CAMPANHA TERRA II**”, que será um processo de reflexão, advocacia e consciencialização dos cidadãos e diferentes actores da sociedade, sobre como usar a terra como factor de desenvolvimento económico e justiça social, com destaque para o reforço dos direitos das comunidades.

Deste modo, vimos convidar a V. Excia a participar na Cerimonia de lançamento da Campanha Terra II, que terá lugar no dia 02 de Outubro de 2012, pelas 14:30 horas no Museu de Historia Natural, conforme o programa em anexo.

Cientes da atenção que mereceremos de V.Excia, antecipadamente agradecemos a vossa participação.

Atenciosamente

Issufo Tankar

(Coordenador de Programas)



Anexo 4: Programa do Lançamento da Campanha Terra II

Lançamento da Campanha Terra II

2 de Outubro de 2012

Museu de Historia Natural

Maputo

Programa

Horas	Tema	Oradores
14:30h	Boas Vindas	Dra. Alda Salomão (CTV)
14:40h	Campanha Terra – Objectivos e Lições aprendidas	Dr. Camilo Nhancale (Kuwuka, JDA)
15:10h	Campanha Terra II – desafios e perspectivas	Dr. Sérgio Baleira (CEDET)
15:30h	Discussão em plenária: Esclarecimentos e comentários	Convidados e oradores
16:00h	Encerramento	Dra Alda Salomão (CTV)